



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO
SETEMBRO/2020

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.132, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015 e, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17/06/2010 – CONAES e da ATA-ENS-COL 2/2020 - CSUPLLTSP/ DHU-SP/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Letras do Câmpus São Paulo.

Charles Borges Casemiro – Presidente
Adriana Paes de Jesus Correia – Titular
Carla Cristina Fernandes Souto – Titular
Carlos Vinicius Veneziani dos Santos – Titular
Cristina Lopomo Defendi – Titular
Flavio Biasutti Valadares – Titular
Kelly Mendes Lima – Suplente
Mayra Pinto – Titular
Michelle Rubiane da Rocha Laranja – Suplente
Moises Olimpio Ferreira – Suplente

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.133, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, e considerando a ATA-ENS-COL 3/2020 - CSUPLLTSP/DHU-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP, resolve:

Art.1.º DESIGNAR, em caráter pró-tempore, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem o Colegiado do curso de Licenciatura em Letras do Câmpus São Paulo:

Representantes docentes titulares

Michelle Rubiane da Rocha Laranja - Presidente

Alice Pereira Santos

Carla Cristina Fernandes Souto

Charles Borges Casemiro

Cristina Lopomo Defendi

Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira

Moises Olimpio Ferreira

Representante docente suplente

Flavio Biasutti Valadares

Representantes discentes titulares

Aline Neris Dias

Thamiris Lemos Vieira

Representantes discentes suplentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Isabel Costa Gerardo Felix

Leticia Pilat Esteves

Representante técnico em assuntos educacionais/pedagogo titular

Caio Cabral da Silva

Representante técnico em assuntos educacionais/pedagogo suplente

Fernanda Luciana Peruzi

Art.2.º CONVALIDAR, a partir de 27 de julho de 2020, os atos dos referidos membros.

Art.3.º DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até 27 de outubro de 2020.

Art.4.º DETERMINAR que após o período estipulado a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras realize o processo eleitoral para composição definitiva do Colegiado, conforme indica a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.134, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para comporem a Equipe de apoio para pregões realizados pelo Câmpus São Paulo.

Adelino Zamprogno

Cíntia Gonçalves Mendes da Silva

Cristiane Simão

Ovande José de Almeida Orsi

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.135, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 4/11/2015, e considerando a Portaria nº 1204 de 11 de maio de 2011, em seus artigos 6º - Inciso II e 22º, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Orientadores de Estágio, com vigência no 2º semestre letivo de 2020:

CURSO	ORIENTADOR
Técnico em Edificações	Omar Ayub
	Paulo Cesar Nogueira Borges
Técnico em Eletrotécnica	Osmir Adão
Técnico em Telecomunicações	Marcelo Blanco
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Leonardo Andrade Motta de Lima
	Daniel Marques Gomes de Morais
	Vagner Mendonça Gonçalves
Tecnologia em Automação Industrial	Sara Dereste dos Santos Perseghini
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Paulo Ramirez
	Maurício Silva Nascimento
	Francisco Yastami Nakamoto
Tecnologia em Gestão de Turismo	Rosineide Maria de Lima
	Isabel Angelica de Andrade Bock
	Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez
	Simone Cardoso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Tecnologia em Sistemas Elétricos	Ênio Carlos Segatto
Licenciatura em Ciências Biológicas	André Peticarrari
	Caroline Arantes Magalhães
Licenciatura em Física	Bruna Cavallini e Rodrigues
	Neilo Marcos Trindade
	Gustavo Isaac Killner
	Ricardo Rechi Aguiar
	Daniel de Andrade Moura
	Rebeca Vilas Boas Cardoso de Olliveira
	José Osvaldo Xavier de Souza Filho
	Winston Gomes Schimiedecke
Licenciatura em Geografia	José Paulo Kirkorian
	Dariane Raifur Rossi
	Vanir de Lima Belo
Licenciatura em Letras	Alex Sandro Corrêa
	Alice Pereira Santos
	Amanda Cristina Teagno Lopes Marques
	Carla Cristina Fernandes Souto
Licenciatura em Matemática	Cristina Lopomo Defendi
	Mayra Pinto
Licenciatura em Química	Michelle Rubiane da Rocha Laranja
	Lucas Casanova Silva
Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD	Flávia Milo dos Santos
	José Otavio Baldinato
Arquitetura e Urbanismo	Danilo José Ferreira Pinto
Engenharia Civil	Dariane Raifur Rossi
Engenharia de Controle e Automação	Douglas Luciano Lopes Gallo
	Omar Ayub
Engenharia de Produção	Silvio Reininger
	Tarcísio Fernandes Leão
Engenharia de Produção	Flávio Manarelli
	Roberto Vergueiro da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Engenharia Eletrônica	Silvio Reininger Tarcísio Fernandes Leão
Engenharia Mecânica	Paulo Ramirez
Mestrado em Engenharia Mecânica	Carlos Frajuca
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	Jorge Athanasios Pimenidis
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	Alice Reis de Souza
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	Almir Fernandes
	Ricardo Aparecido da Cruz
	Sandro Eduardo de Souza
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Leonardo Andrade Motta de Lima
	Daniel Marques Gomes de Moraes
	Vagner Mendonça Gonçalves
	Luis Fernando Aires Branco Meneguetti
Técnico em Qualidade Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	Paulo Ramirez

Art. 2º- Convalidar os atos praticados pelos orientadores de estágio a partir de 17/08/2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.136, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - Determinar que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 2º semestre letivo de 2020 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.112, de 07 de outubro de 2014, alterada pela Resolução n. 109, de 04 de novembro de 2015.

Art. 2º - Determinar que todos os documentos necessários relativos ao processo de atribuição de aulas, a serem enviados pelos diretores de departamento e coordenadores de curso superior de pós-graduação aos demais diretores (de departamento, de ensino e de pesquisa, extensão e pós-graduação) a saber, mapas de horário dos cursos, atribuição feita, sejam entregues na forma digital no espaço destinado para acompanhamento do processo organizado no ambiente eadcampus (<https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=140>). As notificações de eventuais erros no horário cadastrado e os ajustes deverão ser notificados à CTU e DEN ou DPE via e-mail institucional.

Art. 3º - Determinar que:

I. A definição dos componentes curriculares já revisada e ajustada pelas diretorias de Departamento, sob coordenação de DEN e DPE, de todos os cursos do câmpus, será feita pela Direção Geral e comunicada via eadcampus aos diretores de departamento e aos representantes de subárea no dia 04/09/2020;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II. A montagem dos horários de todos os cursos do *campus* deverá ser feita pelas coordenações de curso, juntamente com os diretores de departamento, representantes de subáreas, DPE e DEN entre 02/09/2020 e 10/09/2020;

III. Os horários montados deverão ser registrados no EADCAMPUS pelas coordenações dos cursos e enviados para os diretores de departamento até o dia 11/09/2020;

IV. Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos diretores de departamento aos docentes entre 14/09/2020 e 15/09/2020;

V. Os docentes deverão entregar, via e-mail institucional, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos Diretores de Departamento e representantes de subárea até 17/09/2020. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega do FPA implicará na perda de eventuais preferências na atribuição das aulas. O preenchimento da FPA deve seguir determinações da Resolução 109/2015, Art.14, Parágrafo 3º;

VI. Os diretores deverão enviar os FPAs recebidos à DEN e DPE, via eadcampus, até 18/09/2020;

VII. As coordenações de curso de pós-graduação e do curso de Formação Pedagógica em EaD que envolvam docentes de mais de uma subárea de lotação e/ou outros *campi*, em parceria com os diretores de departamento e representantes de subárea, deverão definir os docentes envolvidos na atribuição das aulas desses cursos entre 18/09/2020 e 01/10/2020;

VIII. As coordenações dos demais cursos, representantes de subárea e os diretores de departamento farão a atribuição das aulas entre 18/09/2020 e 01/10/2020;

IX. Os diretores de departamento e representantes de subárea deverão divulgar a atribuição feita aos seus pares e registrá-la no ambiente virtual eadcampus dia 02/10/2020;

X. Os diretores de departamento deverão informar à direção geral a necessidade de contratos de docentes temporários (CDT), indicando os aditamentos e os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os quadros de horário/aulas, até 05/10/2020;

XI. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas de todas as disciplinas (identificação dos professores), deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores, via comunicador SUAP ou email institucional, e à DEN e à DPE, via ambiente virtual eadcampus, ATÉ dia 06/10/2020;

XII. A Coordenadoria de Turnos (CTU) deverá cadastrar no sistema SUAP os horários e docentes de todas as disciplinas dos cursos de nível médio e superiores de graduação, entre 07/10/2020 e 16/10/2020;

XIII. A DPE será responsável pelo cadastro no sistema SUAP dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 07/10/2020 e 16/10/2020;

XIV. Os docentes deverão submeter o PIT às CAADs, via SUAP, até 06/10/2020;

XV. Os docentes terão entre 07/10/2020 e 15/10/2020 para apresentarem recursos de alteração e ajustes da atribuição de aulas à DRG, via SUAP;

XVI. A DRG deliberará sobre os recursos entre 16/10/2020 e 19/10/2020;

XVII. Quando houver deferimento do recurso, os docentes que o pleitearam, deverão submeter o PIT, via SUAP, às CAADs em 20/10/2020;

XVIII. As coordenações de curso deverão entregar os nomes e horários de atendimento de estágio supervisionado de cada curso à DPE até 07/10/2020;

XIX. As coordenações de todos os cursos deverão conferir os horários cadastrados no SUAP, à medida em que forem sendo cadastrados, comunicando aos diretores de departamento, DPE e DEN eventuais discrepâncias até dia 23/10/2020;

XX. Os professores deverão conferir sua atribuição durante o cadastramento do horário, informando à sua diretoria de departamento, DEN e DPE eventuais discrepâncias até dia 23/10/2020;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XXI. A CTU, a DEN e a DPE terão de 26/10/2020 a 30/10/2020 para realizarem ajustes finais e retirada de inconsistências no SUAP;

XXII. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 30/10/2020;

XXIII. Os horários dos cursos, com as atribuições feitas (identificação dos professores), deverão ser divulgados por CTU, no caso dos cursos de nível médio e superior e por DPE no caso dos cursos de pós-graduação nos murais das respectivas coordenadorias de registros acadêmicos e no *site* do Campus até 30/10/2020.

Art. 4º - Para viabilizar o processo de atribuição de aulas, os coordenadores de todos os cursos e diretores de departamento deverão:

I. Considerar que a atribuição de aulas dos cursos integrados e PROEJA vigorará para todo o ano letivo de 2020, e não serão admitidas mudanças de horário e alteração de atribuição docente, exceto em casos fortuitos e com anuência das diretorias de departamento envolvidas, da coordenação do referido curso e da DEN e da DPE;

II. Considerar que para a definição dos componentes curriculares de todos os cursos do câmpus, a Direção Geral levará em conta a atribuição de apenas um docente para disciplinas com número até 25 alunos;

III. Para orientação/supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

IV. Considerar que as horas destinadas para as atividades de reuniões de área, pedagógicas, NDE, colegiado de curso e afins não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino, conforme Artigo 3º, § 4º, da Resolução 109/2015;

V. Para docentes com orientação de TCC, observar o Parágrafo 4º do Artigo 3º, o Artigo 4º e o Artigo 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

VI. Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, que as horas destinadas para as atividades descritas nesses artigos não devem ser contabilizadas como regência de aula e sim como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;

VII. Para projetos institucionais deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas a carga horária estabelecida por portaria específica;

VIII. Para a função de coordenação de curso de especialização, considerar projeto institucional de 20h e atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

IX. Para professores com FG e FCC considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

X. Para professores CDT considerar a atribuição de 21 aulas (16h);

XI. Para professores em RDE e regime de 40h, considerar a atribuição de, no mínimo, 16 aulas (12h);

XII. Para professores em regime de 20h, considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);

XIII. Considerar que a oferta de disciplinas de dependência será submetida à aprovação da Direção Geral;

XIV. Para as visitas técnicas deverá ser observado neste processo de atribuição de aulas os prazos estabelecidos pela portaria específica para planejamento e registro devidos, se houver;

XV. Após a publicação dos horários cadastrados no SUAP, que deverá ocorrer até 30/10/2020, eventuais ajustes deverão ser solicitados por meio do [Formulário de alteração de horário - Cursos Técnicos e de Graduação](#) “de... para...” disponível em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-ensino>, e encaminhados à DPE ou DEN via processo no SUAP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

XVI. Considerar que o docente poderá ter o limite de 8h de atribuição de aulas diárias (o que equivale a 11 aulas em regime de 45 minutos), em conformidade com a Lei 9394 de 20/12/1996, respeitando 1h para refeição;

XVII. Conforme Parecer
146/2015/CONSUL/PEIFSÃO PAULO/PGF/AGU, respeitar 11h de intervalo
interjornada, mesmo nos casos de cumulação lícita de cargos.

Art. 5º - Os casos omissos nas Resoluções de Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.137, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002365.2020-91, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM VIDAL DE NEGREIROS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Cursos de Extensão (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 08 a 25 de setembro de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.139, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002346.2020-65, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA RAMOS GALLICCHIO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Ensino (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 11 a 24 de setembro de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0140, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.002304.2020-24, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOSÉ MARIA DE LIMA, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com fundamento no artigo 20, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 26/08/2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.142, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, a partir desta data, o Projeto Institucional do Câmpus São Paulo, para o ano letivo de 2020, conforme segue:

- Coordenação do projeto “Cogumelos da Mata Atlântica: diversidade e potencialidades de espécies comestíveis” – Nelson Menolli Junior - com carga horária de 06 horas semanais;

Art. 2º - DETERMINAR a validade deste Projetos Institucional até 02 de fevereiro de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.143, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002455.2020-82, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral (CD-02) do Câmpus São Paulo, no dia 09 de setembro de 2020, por motivo de reunião externa na Secretaria Municipal do Trabalho.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para reconstituição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus São Paulo.

Jorge Rodrigues de Souza Junior- Presidente

Lucineide Machado Pinheiro -Docente

Isabel Costa Gerardo Felix - discente

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 27 de outubro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.145, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº SPO.142, de 04 de setembro de 2020.

Onde se lê:

“Art. 1º - APROVAR, a partir desta data, o Projeto Institucional do Câmpus São Paulo, para o ano letivo de 2020, conforme segue:

- Coordenação do projeto “Cogumelos da Mata Atlântica: diversidade e potencialidades de espécies comestíveis” – Nelson Menolli Junior - com carga horária de 06 horas semanais;”

Leia-se:

“Art. 1º - APROVAR, a partir desta data, o Projeto Institucional do Câmpus São Paulo, para o ano letivo de 2020, conforme segue:

- Coordenação do projeto “Cogumelos da Mata Atlântica: diversidade e potencialidades de espécies comestíveis” – Nelson Menolli Junior - com carga horária de 05 horas semanais.”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.146, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 0374, de 14/11/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de campus do Câmpus São Paulo em 13/11/2019, conforme Resolução nº SPO.003– CONCAM-SPO, de 10/07/2020, resolve:

Art.1.º - ALTERAR a Portaria nº SPO.078, de 29 de junho de 2020, também alterada pela Portaria nº SPO.102, de 16 de julho de 2020.

Art.2.º - DESIGNAR a servidora **Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira** para substituir a presidente do Grupo de Trabalho (GT) no período de 11 a 24 de setembro de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.147, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 0374, de 14/11/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de Câmpus do Câmpus São Paulo em 13/11/2019, conforme Resolução nº SPO.009– CONCAM-SPO, de 10/10/2020, resolve:

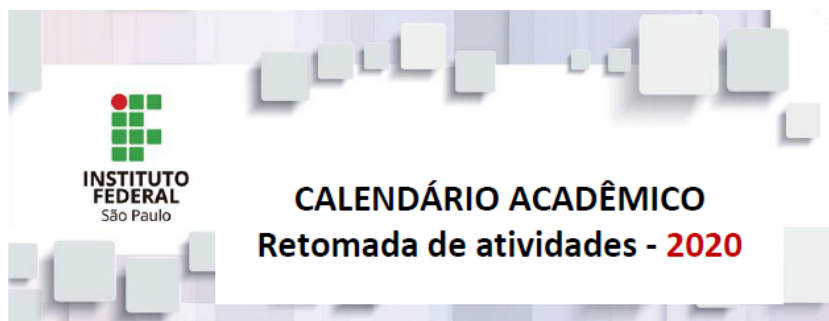
Art.1.º - REVOGAR, a partir desta data, as Portaria n.º SPO.380, datada de 25 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº SPO.403, de 06 de dezembro de 2019.

Art.2.º - APROVAR o Calendário de retomada das atividades do ano de 2020 dos cursos de pós-graduação do Câmpus São Paulo, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

1º SEMESTRE LETIVO CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO
(cursos semestrais)

JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 9 - reunião extraordinária CONCAM
- 13 a 27 - férias docentes
- 28 - retomada das atividades docentes
- 28 a 31/08 - planejamento e/ou reuniões dos colegiados - vídeo conferência

AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 03 a 07 - planejamento e/ou reuniões dos colegiados
- 03 a 07 - continuação das atividades remotas para os cursos: Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação e Mestrado Profissional Automação e Controle
- 04 - início das atividades remotas para o curso Especialização em Docência na Educação Superior
- 10 - início das atividades remotas para o curso Mestrado PROFMAT e Especialização em Aeroportos e Projetos
- 17 - início das atividades remotas para o curso de Especialização em Controle e Automação
- 24 - início das atividades remotas para o curso de Especialização em PROEJA

SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

- 07 - Feriado - Dia da Independência do Brasil
- 30 - Solicitação de trancamento de semestre - Prazo máximo
- 30 - Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplinas - Prazo máximo

OUTUBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ATIVIDADES / EVENTOS

- 12 - Feriado - Nossa Senhora de Aparecida
- 13 - Antecipação dia dos Professores - recesso
- 16 - envio de relatório à DPG-PRP
- 21 e 22 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes
- 28 - Feriado - Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/90)
- 31 - Fechamento do Semestre Letivo

NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Feriado - Dia de Finados
- 03 - Prazo final para entrega de diários - SUAP
- 15 - Feriado - Proclamação da República



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Excepcionalmente, nesse período de pandemia, os colegiados dos cursos devem tornar públicas suas deliberações, principalmente com relação aos prazos para depósito e defesa de monografia e/ou qualificação e/ou dissertação.

Deve ser respeitado o prazo de 5 dias para lançamento de cada atividade desenvolvida nos diários das disciplinas.

Este calendário poderá ser revisto a cada 2 meses, contados a partir do início das atividades.

A retomada de atividades se dará com ensino remoto emergencial e será feita a retomada das atividades presenciais, assim que for possível e seguro, recomendando as autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

	Dias letivos		Outros eventos
	Feriados e recessos		envio de doc. a PRE

Rua Pedro Vicente, 625 CEP 01109-010

email: social_spo@ifsp.edu.br tel. (11) 2763-7520

Assinatura do Diretor Geral do Câmpus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.148, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

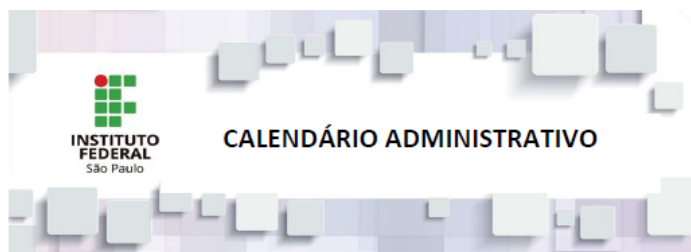
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 0374, de 14/11/2019, resolve:

Art.1.º - APROVAR o Calendário Administrativo para o 2º semestre de 2020 do Câmpus São Paulo, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



Campus São Paulo

JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ATIVIDADES / EVENTOS

13 a 27 - Férias Acadêmicas
28 - Retorno dos docentes e início planejamento retomada dos calendários

AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

10 - Início das aulas turmas 4os. anos cursos integrados
17 - Início das aulas turmas dos demais cursos

SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

07 - Feriado - Dia da Independência do Brasil
09 - Reunião Ordinária - Conselho de Câmpus (CONCAM)
23 - Aniversário do IFSP - Campus São Paulo

OUTUBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ATIVIDADES / EVENTOS

12 - Feriado - Nossa Senhora de Aparecida
13 - Antecipação dia dos Professores - recesso
14 - Reunião Ordinária - Conselho de Câmpus (CONCAM)
28 - Feriado - Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/90)
31 - Fechamento do 1º semestre letivo 2020

NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Feriado - Dia de Finados
11 - Reunião Ordinária - Conselho de Câmpus (CONCAM)
13 e 14 - Não será permitido acesso presencial ao campus em função das eleições municipais, sendo mantido o trabalho remoto
15 - Eleições municipais - 1º turno
15 - Feriado - Proclamação da República
16 a 20 - Semana da Consciência Negra
20 - Feriado - Dia Nacional da Consciência Negra - Antecipado para junho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

27 e 28 - Não será permitido acesso presencial ao campus em função das eleições municipais sendo mantido o trabalho remoto (se houver)
29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver)

DEZEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ATIVIDADES / EVENTOS

25 - Feriado - Natal
24, 26, 28 a 31 - Recesso Acadêmico-Administrativo

Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - 01109-010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.149, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002481.2020-19, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 19 a 30 de outubro de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.150, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002484.2020-44, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANILZA FONSECA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Integração Escola-Empresa (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 03 a 11 de novembro de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.151, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo referente ao Edital nº312/2020, do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação, para o ano de 2020, do Câmpus São Paulo.

André Evandro Lourenço - Presidente

Domingos Bernardo Gomes Santos

Ivan Francolin Martinez

Josceli Maria Tenorio

Jose Braz de Araujo

Marcelo Tavares de Santana

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.152, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002560.2020-11, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA RIZIA AGUIAR MUNHOZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Execução Financeira (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.153, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002561.2020-66, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA RIZIA AGUIAR MUNHOZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Conformidade de Gestão (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 30 de outubro de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.154, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 4/11/2015, e considerando a Resolução nº 81/2018, de 02/10/2018, e o Edital nº SPO.030, de 26/08/2020, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Câmpus São Paulo:

PRESIDENTE/DPE	José Carlos Jacintho	
SUBÁREA	TITULAR	SUPLENTE
DCM/SAM	Carlos Correa Filho	Patricia Andrea Paladino
DCM/SAQ	Elaine Pavini Cintra	Pedro Miranda Junior
DCM/SAF	Neilo Marcos Trindade	Daniel de Andrade Moura
DCM/SAB	Nelson Menolli Junior	Paulo Henrique Netto de Alcântara
DHU/SCL	Cristina Lopomo Defendi	-----
DHU/SSC	Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho	-----
DME/SME	Marcio Valério Rodrigues de Mattos	Luciana do Carmo Leite Silva
DME/PROEJA	André Ricardo Quinteros Panesi	Carlos Frajuca
DIT/SCI	Alexandre Beletti Ferreira	Eurides Balbino da Silva
DIT/STH	Camila Collpy Gonzalez Fernandez	Rodrigo Ribeiro de Oliveira
DEL/SEL	Paulo Sergio Dainez	Enio Carlos Segatto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DEL/SEO	Ricardo Pires	Eduardo Alves da Costa
DEL/STC	César da Costa	Paulo Marcos de Aguiar
DEL/SAI	Alexandre Simião Caporali	Tarcísio Fernandes Leão
DCC-SCC	-----	-----

Art. 2.º - DETERMINAR o mandato dos membros eleitos por 02 (dois) anos, a partir de 25 de setembro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0155, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.002612.2020-50, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor ANTONIO TADEU REOGRIO FRANCO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com fundamento no artigo 20, §§ 1 e 2º, I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 05/09/2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0156, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.002846.2020-05, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MARCONE SUSUMU GOMAZAKO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com fundamento no artigo 20, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 28/05/2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR